



PROCESSO	-
INTERESSADO	Setor Técnico de Ensino e Formação do CAU/SP
ASSUNTO	Atividades de orientação/capacitação para as IES: critérios para atendimento

DELIBERAÇÃO Nº 266/2022 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Art. 5º da Lei 12.378/2010 que determina que “Para uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício das atividades privativas correspondentes, é obrigatório o registro profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal”;

Considerando o Planejamento Estratégico 2022-2024, que define as diretrizes, programas, projetos estruturantes e indicadores do Conselho para os próximos anos;

Considerando o eixo norteador “dialogar e sensibilizar” que são ações do CAU/SP voltadas à aproximação qualificada das interfaces do CAU/SP junto aos profissionais, aos órgãos públicos, às Instituições de Ensino Superior (IES) e à sociedade;

Considerando o comunicado enviado para as IES do estado de São Paulo que oferecem o curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, ofertando minicursos, palestras e/ou oficinas;

DELIBERA:

- 1- **APROVAR** as seguintes contribuições para os critérios de atendimento das atividades de orientação/capacitação para as IES:
 - ter no mínimo 30 dias entre a solicitação e a realização do evento;
 - preencher um formulário para cada 1 (uma) atividade;
 - reformular para 2023 o preenchimento do requerimento das palestras, para melhor atendimento as IES;
 - elaborar uma pesquisa de satisfação para as IES pós palestras;
 - elaborar um relatório do (a) Conselheiro (a) sobre a atividade;
- 2- **ENCAMINHAR** a presente Deliberação ao Setor de Ensino e Formação para providências;
- 3- **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO para providências cabíveis.

Com **15 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Arlete Maria Francisco, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Geraldine Junior, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana, Paula Raquel da Rocha Jorge e Adriana Corsini Menegolli.



São Paulo-SP, 06 de outubro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação